

**PORTARIA Nº 131/2023**

**LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES**,  
Secretária Municipal de Administração de Itajubá, estado de  
Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo  
Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica  
Municipal, em seu art. 68 e 69, RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder a Servidora, Sra. REGIANE KARINA MACHADO CORREA GUIMARÃES lotada na SEMED – Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de Férias Prêmio, referentes ao período aquisitivo de 01/10/2012 a 30/09/2017, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 01/03/2023 término em 30/03/2023 devendo retornar em 31/03/2023.

**Art.2º** - Conceder a Servidora, Sra. REGIANE KARINA MACHADO CORREA GUIMARÃES lotada na SEMED – Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de Férias Prêmio, referentes ao período aquisitivo de 01/10/2017 a 30/09/2022, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 31/03/2023 término em 29/04/2023 devendo retornar em 30/04/2023.

**Art. 3º** - As Férias Prêmio foram concedidas pela SEMED – Secretaria Municipal de Educação e referendadas pela SEMAD – Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário do Servidor.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 26 de janeiro de 2023, 204º ano da fundação e 175º da elevação à Município.

**LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES**  
Secretária Municipal de Administração

**TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES**  
Secretária Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

